



*Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria do Gabinete da Prefeita*



Ofício nº. 297/2012-SEGAP

Natal, 17 de outubro de 2012.


Ilmos Conselheiros,

O Conselho da Cidade – CONCIDADE/Natal, reunido na última segunda-feira, dia 15 de outubro de 2012, trouxe em sua pauta de trabalho a apresentação do Processo de Regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental de Natal (ZPA's). O referido processo contou com o estudo e contribuição dos conselhos da cidade, sendo sistematizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB e apresentado nesta Reunião Extraordinária. O convite ao estudo se deu através desta Secretaria no dia 14 de fevereiro, quando foi enviado para todos os conselhos as propostas para estudo, tendo 30 dias a contar daquela data para emitirem parecer. Sendo reenviado como processo com informações sistematizadas e consolidadas, no dia 14/09/2012 ao CONPLAM e 17/09/12 ao CONCIDADE.

Entretanto, a ausência de expressão do CONPLAM no estudo da regulamentação foi percebida por esta assembléia, o que demandou a fixação de um novo prazo, a contar desta data, até o dia 26 de outubro de 2012, para este Conselho ter a oportunidade de trazer suas colocações e contribuições e participar no Processo de Regulamentação das ZPA's de Natal.

O CONCIDADE imbuído da responsabilidade da gestão democrática, no exercício do trabalho coletivo, coloca-se, a vossa disposição certo de contar com vossa valorosa contribuição.

Atenciosamente,


Jackson Costa de Oliveira
Secretário Executivo do CONCIDADE

Recebido em
19/10/12
12h45min
09:31

PARA: CONPLAM